

# Edital

## DESDOBRAMENTOS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

**Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.os 3 e 4, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que as mesas de voto antecipado em mobilidade deste município vão funcionar no seguinte local:

**Mesa de voto antecipado:**

Edifício dos Paços do Concelho , Largo do Cardal, 3100-440 POMBAL

11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic.)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.